



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 218/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização da limpeza e manutenção das sarjetas da Estrada Geral Braço da Onça.

Justificativa: A presente medida se faz necessária para garantir o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, acúmulo de sujeira e deterioração da via. Além disso, a manutenção das sarjetas contribui para a segurança dos motoristas e pedestres que utilizam a estrada diariamente.

Luiz Alves/SC, 28 de agosto de 2025.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>